



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 65/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016, no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 0417429 do Processo SEI nº 19.04.5940.0047710/2023-86, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 17/10/2016 a 15/10/2021,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **DANIELA AVILA TIEPPO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3958, no período de **02/08/2023 a 10/10/2023 (70 dias)**, para elaboração de trabalho de conclusão do curso de Especialização Ordem Jurídica e Ministério Público, com carga horária total de 720 horas, ministrado pelo(a) Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – FESMPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 21/07/2023, às 14:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0422933** e o código CRC **488C037E**.